



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

Requerimento

REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PARA TRABALHO REMOTO

Eu, Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE: [REDACTED] (servidores) CPF nº [REDACTED], lotado ou vinculado à unidade do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, declaro que optei por permanecer em atividade () remota (x) híbrida nos termos da Portaria nº 261/2022/GR/UNIR, de 29 de abril de 2022. Por tais razões, informo que posso desenvolver meus trabalhos no formato remoto sem prejuízo para a instituição e que possuo equipamentos e acesso à internet adequados para desenvolver minhas funções. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exerço nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período e que se for convocado pela minha chefia imediata, com pelo menos 72 horas úteis de antecedência, apresentar-me-ei para desenvolver as atividades presenciais que me forem delegadas. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 02/05/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953616** e o código CRC **7A4FCA50**.

Referência: Processo nº 23118.005048/2022-14

SEI nº 0953616



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que o servidor supra qualificado está autorizado a manter as suas atividades de modo remoto (ou híbrido), não havendo prejuízo para a instituição e que será providenciada a publicidade nos termos da Portaria nº 261/2022/GR/UNIR, de 29 de abril de 2022 e da Lei 11.257/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Prof. Me. Agripino José Freire da Fonsêca
Chefe do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas/DALV
Portaria Nº 379/2020/GR/UNIR, de 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 02/05/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953636** e o código CRC **8D1527B9**.